



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

INDICAÇÃO N.º

582/2001



Fls : N.º	04
Proc: N.º	711/2001

“Dispõe sobre: Implantação de sub-base da Guarda Civil Municipal”.

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estudar a possibilidade da implantação de uma sub-base da Guarda Civil Municipal em regiões do município com grande densidade populacional. Como por exemplo, Jardim Silveira, Engenho Novo e Jardim Mutinga, proporcionando maior dinâmica, rapidez e eficiência ao atendimento das ocorrências.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 10 de Maio 2001.

ANTONIO FURLAN FILHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se, entendendo este vereador, que a implantação de sub-base da GCMB proporcionará agilidade, dinamismo e eficiência ao atendimento das solicitações, também porque a atual sede da Guarda não comporta com a necessária propriedade o efetivo e patrimônio da instituição, certo ainda a natural movimentação de GMs e viaturas que serão sediados na sub-base, por si só, servirão também para inibir atividades criminosas na região.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 15/5/2001
Presidente

OFÍCIO Nº 477/2001